



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 11/2024

O Município de **QUILOMBO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 001/2024, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Un. Medida	R\$ unitário	R\$ total
1	Serviços de segurança desarmada para eventos futuros, que estão previstos para acontecer no decorrer do exercício de 2024, de acordo com calendário de eventos. Os serviços de segurança desarmada deverão ser realizados por profissionais com experiência e com curso específico na área. Os seguranças deverão estar devidamente identificados, uniformizados, com equipamentos necessários. Todas as despesas de alimentação, água, transporte, hospedagem, salários ou diárias de seguranças serão por conta da contratada. A quantidade de seguranças necessários por evento será repassado até 05 (cinco) dias antes de cada evento.	3000	Hrs.	R\$ 35,47	R\$ 106.410,00
Valor Total					R\$ 106.410,00

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Pesquisa de Preços (três orçamentos)
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, **pois não temos capacidade para**

gerenciamento, não temos quadro de funcionários para atender a demanda.

b) Não será aceito inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos *e-mails* licitacao1@quilombo.sc.gov.br, licitacao2@quilombo.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3346-3242.

Quilombo-SC, 08 de maio de 2024.

Departamento de Licitações